Documentos Necessários para a efetivação de Convênio – Empresa Privada

* Ofício Parceria – 02(duas) vias
* Termo de Convênio UFPA – 02(duas) vias
* CARTÃO CNPJ
* Contrato Social e Alterações, se houver - Autenticados
* RG e CPF do Representante - Autenticados
* Relação de Cursos para os quais serão ofertadas as vagas de estágio

OBSERVAÇÕES:

- Favor NÃO DATAR o Convênio, já que nesse espaço constará a data da publicação no Diário Oficial da União.

- O representante da empresa/órgão público deve seguir os passos do tutorial disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XVTz_XDpB16KWBfMp6X7js5nZpuGzgGy/view> e realizar o cadastro de sua assinatura como usuário externo do nosso sistema de processo eletrônico (SIPAC).

- Após o cadastro da assinatura do representante no SIPAC, a documentação deve ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail: protocologeral@ufpa.br para que seja dado início ao processo de convênio.

Documentos Necessários para a efetivação de Convênio – Empresa Pública

* Ofício Parceria – 02(duas) vias
* Termo de Convênio UFPA – 02(duas) vias
* CARTÃO CNPJ
* Estatuto Social – Autenticado
* Ata da última Assembléia - Autenticado
* RG e CPF do Representante – Autenticados
* Portaria de Nomeação do Representante - Autenticado
* Relação de Cursos para os quais serão ofertadas as vagas de estágio

OBSERVAÇÕES:

- Favor NÃO DATAR o Convênio, já que nesse espaço constará a data da publicação no Diário Oficial da União.

- O representante da empresa/órgão público deve seguir os passos do tutorial disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XVTz_XDpB16KWBfMp6X7js5nZpuGzgGy/view> e realizar o cadastro de sua assinatura como usuário externo do nosso sistema de processo eletrônico.

- Após o cadastro da assinatura do representante no SIPAC, a documentação deve ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail: protocologeral@ufpa.br para que seja dado início ao processo de convênio.

Documentos Necessários para a efetivação de Convênio – Pessoa Física – Profissional Liberal

* Ofício Parceria – 02(duas) vias
* Termo de Convênio UFPA – 02(duas) vias
* CARTÃO C.E.I
* Certidão Negativa do INSS
* Documento de Identificação do Representante com Registro de Ordem de Classe Profissional - Autenticado
* Relação de Cursos para os quais serão ofertadas as vagas de estágio

OBSERVAÇÕES:

- Favor NÃO DATAR o Convênio, já que nesse espaço constará a data da publicação no Diário Oficial da União.

- O representante da empresa/órgão público deve seguir os passos do tutorial disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XVTz\_XDpB16KWBfMp6X7js5nZpuGzgGy/view e realizar o cadastro de sua assinatura como usuário externo do nosso sistema de processo eletrônico.

- Após o cadastro da assinatura do representante no SIPAC, a documentação deve ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail: protocologeral@ufpa.br para que seja dado início ao processo de convênio.

Requisitos para efetivação de Convênio com Empresas Privadas de outros Estados

* Além da documentação exigida nos casos acima, deverá ser apresentado os seguintes documentos:
* Representação legal no Estado do Pará
* Procuração Autenticada do representante legal
* Comprovante de residência do Procurador
* Quando a empresa tiver filial no Estado do Pará, o convênio será celebrado com a filial

OBSERVAÇÕES:

- Favor NÃO DATAR o Convênio, já que nesse espaço constará a data da publicação no Diário Oficial da União.

- O representante da empresa/órgão público deve seguir os passos do tutorial disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XVTz\_XDpB16KWBfMp6X7js5nZpuGzgGy/view e realizar o cadastro de sua assinatura como usuário externo do nosso sistema de processo eletrônico.

- Após o cadastro da assinatura do representante no SIPAC, a documentação deve ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail: protocologeral@ufpa.br para que seja dado início ao processo de convênio.

Renovação de Convênio

* Termo Aditivo de Convênio – 02(duas) vias
* Ofício parceria – 02(duas) vias

OBSERVAÇÕES:

- Favor NÃO DATAR o Termo Aditivo, já que nesse espaço constará a data da publicação no Diário Oficial da União.

- O representante da empresa/órgão público deve seguir os passos do tutorial disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XVTz\_XDpB16KWBfMp6X7js5nZpuGzgGy/view e realizar o cadastro de sua assinatura como usuário externo do nosso sistema de processo eletrônico.

- Após o cadastro da assinatura do representante no SIPAC, a documentação deve ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail: protocologeral@ufpa.br para que seja dado início ao processo de convênio.